



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, faço juntada do OFICIO-SECR Nº07/2023, encaminhado ao DEC (Departamento de Competições) da Federação Paranaense de Futebol, informando a decisão da PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR nos autos 470/2023 com as observações para o cumprimento da pena.

TJD-PR/Secretaria em 25 de agosto de 2023

MARÍLIA RIBEIRO
Secretaria do TJD-PR